



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74  
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

**RESOLUÇÃO Nº 289, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 258 de 26 de dezembro de 2023, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 10) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R\$ 1.000,00  
**Total .....R\$ 1.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.33.00000 – Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 07) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R\$ 1.000,00  
**Total .....R\$ 1.000,00**

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIESER RABELLO**  
Presidente